(1) Dar conhecimento a todos os membros da Comissão
(2) Agendar a apreciação deste ofício para a próxima reunião da Comissão.
03/01/2013

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO
CPECC
Nº ÚNICO 452333
ENTRADA/SAÍDA Nº 679 DATA 28/12/2012

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

C/C Ao Gabinete de Sua Excelência Presidente da Assembleia da República

EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Ofício n.º 1714/XII/1.ª – CACDLG/2012 **Data: 27-12-2012**

ASSUNTO: Requerimento potestativo apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Em reunião desta Comissão de 19 de dezembro de 2012, foi o requerimento potestativo apresentado pelo PS e em anexo, não votado por a maioria ter entendido que a competência à qual se referia o objeto do mesmo ser da competência da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Em Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares, realizada a 20 de dezembro último, Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República desde logo exprimiu a sua opinião no sentido inequívoco de que a Comissão competente para apresentação do requerimento em causa ser a de Ética, Cidadania Comunicação e não esta, tendo sido deliberado sem oposição que o mesmo deveria ser remetido para aquela Comissão.

Neste sentido, e reiterando que cabendo as competências inerentes aos direitos, liberdades e garantias na comunicação social à Comissão presidida por V. Ex.ª, por isso só aí podendo ser exercido o respetivo direito potestativo, em anexo e para os efeitos que entender convenientes se envia o requerimento potestativo apresentado pelo PS.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
Nº 452333
Entrada/Saída n.º 1714 27 12 2012

O Presidente da Comissão

(Fernando Negrão)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
Tel: 21 391 95 30/21 391 96 67 **Fax: 21 393 69 41**

Apreciado na reunião de CACDLG de 19.12.2012, na ausência do BE e do PEV

Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Fernando Negrão

As notícias e os sucessivos desmentidos, sem nunca se clarificar a verdadeira intenção do Governo que, todavia, assume decidir do futuro da RTP e do serviço público de rádio e televisão até ao final do ano, exigem uma urgente clarificação da situação na Assembleia da República.

O serviço público de rádio e televisão é, como se sabe, a par de o mesmo ser assegurado quanto à sua existência e ao seu funcionamento pelo Estado, uma exigência constitucional, estabelecida em sede de direitos, liberdades e garantias.

Não pode, por isso, a representação democrática nacional manter-se indiferente a um processo de decisão, pelo Governo, numa matéria que é da exclusiva competência da Assembleia da República.

O tema é da maior relevância política e institucional, tanto mais que pela existência de um serviço público de rádio e televisão, tanto no plano interno como externo, e em particular junto das comunidades portuguesas, passa a possibilidade de promoção de valores essenciais à identidade portuguesa, nos planos da cultura, da promoção da língua, de afirmação da coesão nacional, na sua diversidade e pluralidade democráticas.

Assegurar que o serviço público decorra em condições de independência e autonomia editorial, nos termos da lei, é, igualmente, uma exigência indeclinável do regime constitucional e democrático, exigência, todavia, que tem vindo a ficar cada vez mais em crise no interior da RTP, face às orientações do seu conselho de administração com a aparente cobertura do Governo.

A atualidade desta matéria exige a intervenção da Assembleia da República através da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, competente em matéria de comunicação social, bem como da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, uma vez que estão em causa direitos fundamentais, constitucionalmente protegidos e opções de elevada sensibilidade constitucional em matéria de reestruturação da RTP.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
Nº Único 452333
Entrada/Saída n. 1299 Data 17/12/2012

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem requerer potestativamente, e com carácter de urgência, a Audição do Senhor Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, na comissão a que V. Exa. Preside, para esclarecer a situação *supra* descrita.

Tendo em conta a matéria objecto da audição parlamentar potestativamente requerida, solicita o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que seja endereçado convite aos membros da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, com vista a poderem participar na mesma.

Assembleia da República, 17 de dezembro de 2012

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

(ISABEL ONETO)

(Inês de Medeiros)